



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088-2019, PREGÃO PRESENCIAL 050/2019

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por sua Prefeita, a Sra. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**; brasileira, casada, advogada, residente domiciliada à Rodovia MG-050, Km 213, nº 1870, bairro São Geraldo, em Córrego Fundo – MG, portadora do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONTRATADA: MAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.997.155/0001-23, com sede administrativa à Rua Américo Bruno, nº 133, Bairro Nova Brasília, na cidade de Piumhi/MG, CEP: 37925-000. Suzana da Silva Gomes, pessoa física inscrita no CPF: 345.150.899-00, residente e domiciliado à Rua Teotil Garcia Pereira, 270, Bairro Vila Agreny, na cidade de Piumhi/MG. Sendo o telefone da empresa: (37) 3371-7346 e e-mail: gestaoti@mapminas.com.br; **Pregão Presencial 050/2019**, alterando a **Cláusula Terceira** conforme se segue, passando-a a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO terem firmado em 22 de outubro de 2019, o Contrato Administrativo nº 064/2019, objetivando **contração de serviços de internet em diversos prédios do município para atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Córrego Fundo/MG, nos termos do Procedimento Licitatório nº 088/2019, Pregão Presencial nº 050/2019.**

CONSIDERANDO a solicitação da lavra da Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda, Sra. Ana Cristina Leão Carvalho, justificando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços ref. ao contrato nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

O prazo da vigência contratual fica prorrogado, com vigência a partir de 22 de outubro de 2020 e término 21 de outubro de 2021, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 064/2019, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02

MAP TELECOMUNICACOES
LTDA:12997155000123

Assinado de forma digital por MAP
TELECOMUNICACOES LTDA:12997155000123
Dados: 2020.10.19 09:15:41 -03'00'



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
ÉRICA MARIA LEÃO COSTA
Prefeita
CONTRATANTE

MAP TELECOMUNICACOES
LTDA:12997155000123

Assinado de forma digital por MAP
TELECOMUNICACOES
LTDA:12997155000123
Dados: 2020.10.19 09:15:56 -03'00'

MAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 12.997.155/0001-23
Suzana da Silva Gomes
CPF: 345.150.899-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Fernanda Mara da Silveira
CPF: 103.609.356-56

2) Fátima Cristina Marçal
CPF 128.131.826-07